



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.232/2023, CUITÉ – SEXTA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES**  
 Secretária Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA**  
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

**IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.  
[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br); [prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)

## SEÇÃO 1

**ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA  
 CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

Sala do Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
 CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**RESOLUÇÃO 001/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Cuité, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.428, e

Considerando a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Cuité, adotada em sua Reunião Ordinária, realizada em 09 de março de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade o Plano municipal pela Primeira Infância, proposto pela edição 2021-2024 do SELO UNICEF, conforme apresentado por comissão de elaboração do PMPI.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuité, 09 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e encaminhe-se cópia ao Ministério Público.

*Juliana Bruna da Silva Medeiros*

Juliana Bruna da Silva Medeiros  
 Presidente do CMDCA